

Rua Rio Branco | 320 | Centro Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000 Fone (49) 3341 0000 CNPJ 01.593.132/0001-37 www.jupia.sc.gov.br

DECRETO N.º 1510/19 de 20/05/2019.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO №. 8/2019, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

DECRETA:

- Art. 1.° Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n°. 304/18 de 12/12/2018, no Processo Licitatório nº. 8/2019, modalidade de Pregão presencial nº 6/2019, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.
- Art. 2.° Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório nº 8/2019, modalidade Pregão presencial nº 6/2019, para aquisição de conjuntos de uniforme escolar.

Parágrafo Único – O proponente vencedor foi: PONTOCOM BRINDES LTDA, no valor de R\$ 19.004,04(dezenove mil e quatro reais);

- Art. 3.° Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.
- Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 20 de Maio de 2019.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

Sabrina Valandro Martini Portaria de Designação 253/17